



Portaria Nº 037/2023 de 27 de junho de 2023.

“Dispõe sobre Conceder Prorrogação de Licença Não Remunerada à servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a Sr.ª. WEDNA MOURÃO VALADARES CAMPELO, no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais um ano a partir de 15 de junho de 2023 até 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 27 de junho de 2022.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal